

Câmara Municipal de Estrela D Oeste
Av. São Paulo, 481
CNPJ.:56367634000131 FONE: 38331442 / Estrela D Oeste-SP

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA

2º Bimestre/2019

Estrela D'Oeste

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67; os artigos 37,42 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelos auxiliares de Controle Interno de cada Órgão da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como publicamos o mesmo na página do Município na web. Em cumprimento ao Comunicado TC 32/2012 e 35/2015 publicada no site do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício analisado, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Despesa Orçamentária;
- Despesa Realizada;
- Disponibilidade Financeira;
- Controle da Despesa;
- Adiantamentos;
- Demonstrativo Despesa com Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal)
- Remuneração dos Vereadores em relação à dos Deputados;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle de Frota;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Gestão das Compras;
- Gestão da Tesouraria e Contabilidade;
- Diversos;
- Audiências Públicas

O Conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeisfinanceiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Realização da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
0,00	365.672,08	286.698,46	277.009,58	78.973,62	88.662,50

A despesa empenhada orçamentária da Câmara Municipal apresentou valores que superaram a despesa paga evidenciando um déficit da execução orçamentária no período analisado, em R\$ 88.662,50, equivalente a exatos 24,2 %. Esse percentual se mostra elevado seguido pelo fato de que foram empenhados no início do exercício empenhos globais para todo o exercício vigente.

Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada.

Descrição	Orçado	EMPENHADO	
		No Período	Até o Período
Orgão/Unidades não cadastradas.	1.340.000,00	118.477,45	365.672,08
Suplementado	0,00	0,00	0,00
Anulado	0,00	0,00	0,00
Total	1.340.000,00	118.477,45	365.672,08

A comparação entre as despesas empenhadas e os limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual comprovam que não foram realizados gastos em excesso

Controle da Despesa

Há eficiência no funcionamento administrativo de realização dos gastos.

- As contribuições previdenciárias (patronal e dos servidores) estão sendo feitas rigorosamente em dia.

- A contribuição previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (Agentes Políticos), igualmente, estão sendo recolhidas rigorosamente em dia.

- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de

Adiantamentos

Nº 01/2019 - 08 e 09/04/2019 – Viagem à São Paulo - SP – Vereador Adimilson Pereira Dias
Valor retirado: R\$ 1.000,00 - Despesas: R\$ 634,24 - Valor devolvido: R\$: 365,76

Nº 02/2019 - 08 a 11/04/2019 – Viagem à Brasília -DF – Vereador Miguel Marques e André Pelarin
Valor retirado: R\$ 2.000,00 - Despesas: R\$ 2.347,61 - Valor reembolsado: R\$: 347,61

Demonstrativo Despesa com Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal):

Período	Valor Folha Ativos	Valor Folha Inativos	Total Folha	(-) Restit. Indeniz.	(=) Despesa Pessoal	RCL	%
mai/2018	49.996,95	0,00	49.996,95	0,00	49.996,95	2.643.315,67	1,89
jun/2018	58.608,58	0,00	58.608,58	0,00	58.608,58	2.643.315,67	2,22
jul/2018	55.590,43	0,00	55.590,43	0,00	55.590,43	2.643.315,67	2,10
ago/2018	49.153,40	0,00	49.153,40	0,00	49.153,40	2.586.405,80	1,95
set/2018	49.153,39	0,00	49.153,39	0,00	49.153,39	2.643.315,67	1,86
out/2018	49.153,39	0,00	49.153,39	0,00	49.153,39	2.643.315,67	1,86
nov/2018	49.153,39	0,00	49.153,39	0,00	49.153,39	2.643.315,67	1,86
dez/2018	48.269,55	0,00	48.269,55	0,00	48.269,55	2.643.315,67	1,83
jan/2019	50.839,31	0,00	50.839,31	0,00	50.839,31	2.643.315,67	1,92
fev/2019	54.461,71	0,00	54.461,71	0,00	54.461,71	2.643.315,67	2,06
mar/2019	51.310,49	0,00	51.310,49	0,00	51.310,49	2.749.674,70	1,87
abr/2019	54.854,95	0,00	54.854,95	0,00	54.854,95	2.749.674,70	1,99
Total	571.392,14	0,00	571.392,14	0,00	571.392,14	32.996.096,3	1,73

Remuneração de vereador

Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29 inciso VI da Constituição Federal).

A remuneração dos vereadores, fixadas em R\$ 3.040,84, mostra-se aquém do limite de 20% do subsídio dos deputados estaduais, fixados em R\$ 25.300,00.

O percentual é de 12,17%, demonstrando compatibilidade entre o valor fixado como subsídio dos vereadores e o limites constitucionais do artigo 29.

Controle de Licitações e Contratos.

Licitações:

- Não houve licitações nesse determinado período.

Contratos:

Numero	Tipo	Data	Objeto	Contratada	Valor total	Termino
106/2019	Contrato Adm.	06/03/2019	Fornecimento de cestas básicas	José H. Mendonça ME	R\$ 8.135,52	06/03/2020
01/2018	Aditamento	21/03/2019	Locação e cessão sist. de informática	SM Carrasco Software M	R\$ 13.461,60	21/03/2020

-Observou a correta execução dos contratos durante o período examinado.

Controle de Frota

O sistema de controle de frota do Município é feito através de registros informatizados onde é possível verificar o veículo, seu condutor, o destino e o consumo.

A emissão de relatórios e demonstrativos permite uma visão geral e eficaz sobre o controle da frota.

Controle de Bens Patrimoniais

Todos os bens estão identificados com plaquetas numeradas da qual consta a marca "Câmara Municipal de Estrela d'Oeste".

Os bens pertencentes a Câmara Municipal se encontram na sede do Poder Legislativo, sendo muito rápida a sua localização, por meio de ficha de identificação impressa – Cada bem possui uma ficha cujo número impresso é o número constante da plaqueta afixada no bem. A ficha traz informações específicas do bem, número de identificação e o setor em que está localizado

Gestão das compras

Resumo das Atividades Realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas, de três orçamentos (quando encontradas firmas do mesmo objeto), ou através da internet, para servir de parâmetro;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno, se necessário, solicitada as correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais e dos Contratos são avaliadas pela Assessoria Jurídica, por meio de parecer juntado aos autos;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, são efetuados em jornal de acordo com artigo 82 da Lei Orgânica do Município;
- Há publicação das licitações e de todos os extratos dos contratos;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações das compras estão sendo realizadas no site da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no Portal da Transparência - www.camaraestrela.sp.gov.br.

Gestão da tesouraria e contabilidade

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos em cheques, transferências e débitos;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos nominalmente ao credor;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados;
- É realizada conferência bancária, diariamente, e mensalmente, conciliação bancária que é encaminhada ao controle interno;
- Há Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e a documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como interferência financeira recebida (duodécimos);
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente por tipo, em pasta própria;
- O banco de dados da contabilidade bem como o balancete mensal impresso, mensalmente, são encaminhados a Prefeitura para consolidação na contabilidade geral do Município;

Diversos

- DEMONSTRATIVO DE GASTOS:

CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- O controle de gastos com o veículo oficial é feito mensalmente;

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- Há controle de gastos com o veículo oficial é conferido mensalmente;
- O controle de gastos com o veículo da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste é feito pelo Servidor Rafael Marques Dadona. Dele constam, as despesas com combustíveis e as viagens realizadas com o veículo.

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA: março: R\$ 437,43 abril: R\$ 476,21

GASTOS COM TELEFONIA FIXA: março: R\$ 338,24 abril: R\$ 407,29

GASTOS COM ABASTECIMENTOS:

Data	Posto	KM	Litros	R\$-Litro	KM/Litro	Valor
25/04/2019	AUTO POSTO SOL NASCENTE	104.112	110,2	2,88		318,56

VIAGENS REFERENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL

07.03.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
19.03.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
22.03.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
25.03.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste

02.04.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
05.04.19	Fernandópolis – TCE
08.04.19	São Paulo – Vereador Adimilson Pereira Dias – Assembleia Legislativa
08.04.19	Brasília – Vereador Miguel Marques e André Pelarin – Conferencia Nacional dos Municípios
17.04.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste

Quanto as viagens de longa distância é recomendado apenas em casos de suma importancia e necessidade, prezando pela economicidade dos gastos públicos, sendo que após sua realização são verificados os gastos através de todos os comprovantes apresentados.

Audiências Públicas

Não houve realização de audiência pública.

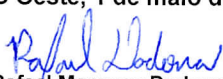
PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

À vista do contido no presente parecer, a gestão fiscal e administrativa analisada apresenta regularidades identificadas nos itens relatados acima.

CONCLUSÃO

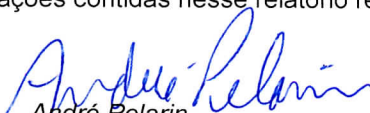
A partir das considerações e do relatório que aqui se encerra, o Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste-SP, estão em conformidade com as exigências legais e disponibiliza em arquivo para averiguação das autoridades competentes e demais interessados.

Estrela D Oeste, 1 de maio de 2019.


Rafael Marques Dadona
33753322890

Responsável pela análise.

“Declaro estar ciente das informações contidas nesse relatório referente ao 2º bimestre de 2019”


André Pelarin
Presidente da Câmara